


A língua brasileira de sinais no ensino regular: uma proposição inclusiva para educação bilíngue de alunos surdos e ouvintes no contexto de ensino remoto

Ana Patrícia Sá Martins¹

 <https://orcid.org/0000-0002-5716-1580>

Aline Carvalho de Sousa²

 <https://orcid.org/0000-0001-9691-5894>

Resumo

O ensino *online* estimulou estratégias inovadoras que ultrapassam os limites da sala de aula e proporcionam maneiras de (re)adaptação. O objetivo deste estudo é discutir uma proposta didática para o ensino da Libras – sob a perspectiva inclusiva no contexto do ensino regular remoto – para alunos surdos e ouvintes do 5.º ano do Ensino Fundamental, e demonstrar a importância de práticas adaptadas no desenvolvimento das habilidades educacionais em um mesmo ambiente de ensino. A partir de uma pesquisa-ação mediada pelas tecnologias digitais, propõe-se a educação bilíngue desses alunos. As análises revelaram que a Libras como componente curricular possibilitou ressignificações no processo de ensino-aprendizagem e oportunizou posturas mais empáticas e dialógicas na construção do conhecimento.

Palavras-chave: Educação bilíngue; Libras; Surdos; Ouvintes.

The Brazilian sign language in regular education: an inclusive proposition for bilingual education of deaf and hearing students in the context of remote education

Abstract

In a time of constant transformations caused by the New Coronavirus pandemic in 2020, online education has sparked innovative strategies that go beyond the limits of the classroom, providing forms of innovation and (re) adaptation. In that way, the present study seeks to discuss a didactic idea for the teaching of the Brazilian Sign Language - LIBRAS (in Portuguese), under an inclusive perspective, developed in regular education, in the online context, with students of the 5th year of Elementary School for deaf students and listeners, demonstrating the importance of adapted practices for the development of the educational skills of the class in the same teaching environment. In that way, based on an action research, mediated by digital technologies, we proposed the bilingual education of deaf and hearing students. Our analyzes revealed that Brazilian Signal Language, established as a curricular component, allowed for new meanings in the students' teaching-learning process, allowing for more empathic and dialogical attitudes in the construction of knowledge.

Keywords: Bilingual Education; Brazilian; Signal Language; Deaf; Listeners.

¹ Universidade Estadual do Maranhão, Balsas, anamartins1@professor.uema.

² Escola Municipal Professora Maria do Carmo Santos de Sousa e Semed, Balsas, alinne.carvalho@hotmail.com.

Introdução

Desde o início do ano de 2020, todos temos vivenciado períodos demarcados por profundas mudanças nos hábitos e na convivência entre as pessoas, provocadas pela pandemia do novo Coronavírus em todo o mundo. Essa crise epidemiológica trouxe inseguranças, incertezas, perdas e novas formas de viver e reinventar-se, o que originou tendências e inovações significativas no campo educacional. O ensino *online*, por exemplo, de uma hora para outra transformou em sala de aula o quarto, a sala e a cozinha dos nossos lares, e o computador e o celular passaram a ser lousas didáticas.

Considerando a inclusão escolar uma realidade cada vez mais presente no contexto social, a responsabilidade e o compromisso com a educação das pessoas com deficiência, conforme Domanovski e Vassão (2016), tornaram-se fatores legais que implicam a adoção de condutas viáveis para uma aprendizagem eficaz, de qualidade e igualitária. E para que isso se concretize, primeiramente são necessárias alterações na prática docente e no currículo. Em tempos de distanciamento social e ascensão tecnológica, o desafio é ainda maior. Assim sendo, esta análise parte dos seguintes questionamentos: Quais os desafios no ensino da língua de sinais na modalidade remota? Que recursos e metodologias podem favorecer o ensino e a aprendizagem de educandos surdos e ouvintes no contexto remoto?

Nesse sentido, decidimos desenvolver uma pesquisa-ação intervencionista – realizada no curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva da Universidade Estadual do Maranhão no segundo semestre de 2020 – para o ensino e a aprendizagem das pessoas com deficiência auditiva em conjunto com os demais alunos ouvintes no ensino regular, com uso da prática em sala de aula da Língua Brasileira de Sinais (Libras). A pesquisa aconteceu na modalidade remota, em uma escola municipal de Ensino Fundamental da cidade de Balsas, MA, mais especificamente com alunos do 5.º ano. Desse modo, discutimos, neste estudo, proposições didáticas desenvolvidas no trabalho com a língua de sinais no ensino remoto com alunos surdos e ouvintes, visando à inclusão de todos em um mesmo ambiente de ensino.

Nossa proposição intervencionista parte do princípio de que, como a Libras é

institucionalizada pela Lei 10.436/2002 (BRASIL, 2002) e um mecanismo de interação entre surdos e ouvintes – e, portanto, um componente linguístico que possibilita aos surdos a construção dialógica de conhecimento com os ouvintes –, precisa ser mais incentivada e desenvolvida em contextos de ensino, quiçá por toda sociedade.

Diante disso, o presente artigo está organizado em cinco sessões além desta Introdução. Inicialmente, apresentamos os principais marcos históricos e teóricos que impulsionam a inclusão da Libras no contexto escolar de aprendizagem de surdos e ouvintes. Em seguida, explicitamos os procedimentos metodológicos que nortearam nossa proposição interventiva para uma educação bilíngue com surdos e ouvintes. Logo após, empreendemos uma discussão analítica dos dados gerados no contexto de desenvolvimento da proposição didática. Ao final, tecemos nossas considerações e, então, elencamos as referências consultadas na construção do trabalho.

Marcos históricos e teóricos que impulsionam a inclusão da Libras no contexto escolar de aprendizagem de surdos e ouvintes

A trajetória social e educacional de vida dos surdos é intensamente marcada por constantes lutas e embates. Os primeiros registros desse longo percurso em busca de uma rotina social equitativa comum a todos e uma língua que representasse essas pessoas datam do século XII, e ocorreram em meio a uma conduta equivocada de negativismo, na qual pessoas surdas não eram consideradas capazes de desenvolver-se pelas relações humanas, e, por isso, eram exclusas de qualquer atividade em coletividade – sendo impedidas inclusive de constituir uma família – e vistas por todos como irracionais. Como nos explicam Cruz e Araújo (2016, p. 375),

na Antiguidade, os surdos eram considerados incapazes para desenvolverem qualquer tipo de atividade, eram proibidos de usar gestos naturais para se comunicarem e quando usavam tinham suas mãos amarradas e recebiam castigos, pois eram considerados débeis mentais, loucos, selvagens, seres sem alma, comparados até aos animais. Não tinham garantidos seus direitos legais, e, por não saberem ler e escrever, não podiam receber heranças.

Segundo Mori e Sander (2015), a Igreja, que na época estava no auge do poder, considerava a princípio que a falta de expressão pela linguagem oral acometida aos surdos era um castigo dos deuses. Contudo, toda essa concepção sobre a maneira como viviam os surdos passou a tomar novos rumos, que mais tarde os inseriram no contexto chamado inclusão social. No ano de 1755, em concordância com Silva e Campos (2014), surgiu um método inovador, atribuído ao sistema de sinais francês, com moldes americanos. Nele, os sinais substituíam os sons da língua falada, o que contribuiu para o surgimento de uma linguagem intimamente surda com intermédio visual.

Em meio a essa descoberta, os surdos passaram a ganhar um notável espaço no âmbito social. Aos poucos, sua identidade vem sendo concretizada, e desde essa época a educação para pessoas com necessidades auditivas tornou-se uma realidade, com a implantação de centros e associações. O Instituto Nacional de Surdos-Mudos de Paris, criado em 1760, abriu novas perspectivas para o ensino e a aprendizagem dos surdos e expandiu-se anos depois pela Europa e outras localidades.

A Educação Inclusiva tornou-se realidade no Brasil em 1857, com a vinda de Dom Pedro II e do professor surdo francês Ernest Huet. Huet realizou seus estudos no Instituto Nacional de Surdos de Paris e fundou a primeira escola para surdos no Brasil, o atual Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Mori e Sander (2015, p. 10) afirmam que

as escolas especiais iniciaram lentamente o uso de sinais, já que elas estavam enraizadas no oralismo. Aos surdos se deu voz e os professores ouvintes aprenderam os sinais com seus próprios alunos. Um clamor se levantou na educação especial para a abertura de novos caminhos, caminhos estes mais democráticos, mais naturais com o uso dos sinais.

Ao encontro dessas conquistas, a Constituição Federal brasileira de 1988 (BRASIL, 1988) declara o direito das pessoas com deficiência de compartilhar conhecimentos e conviver em conjunto dentro do âmbito escolar como qualquer outro cidadão de direitos e deveres:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será

promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art.206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; [...] Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade (BRASIL, 1988, Art. 205-208).

Diante do exposto, a Constituição (BRASIL, 1988) integra a Educação Inclusiva como suporte de apoio legislativo, com o objetivo de validar e cumprir os direitos das pessoas com deficiência e configurar novas formas de refazer, reestruturar e reinventar o ensino-aprendizagem delas. A *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva* (BRASIL, 2008) insere parâmetros pedagógicos para aplicação no ensino regular, os quais devem ocorrer também no Atendimento Educacional Especializado (AEE) – que funciona como apoio à vida escolar do aluno com deficiência, em todas as etapas de sua vida estudantil, incluindo o Ensino Superior – e de maneira que ultrapassem os limites da sala de aula:

o atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL, 2008, p. 10).

Outro disposto nesse Documento (BRASIL, 2008) refere-se à realização desse ensino. Os professores devem ter uma formação específica sobre cada deficiência, e é fundamental a disponibilidade dos sistemas de ensino e secretarias educacionais para a formação de seus educadores. Esse conjunto de princípios normativos delineia um ensino diferenciado que priorize as potencialidades dos educandos, e nesse conceito a escola deve estar preparada para o aluno e não o contrário. Isso quer dizer que a escola não é mais apenas o suporte no qual

seus aprendizes buscam seus saberes, ela é a direção para a sua construção e precisa estar totalmente conectada às necessidades de cada um, sem desigualdades ou preconceitos.

Reconhecida como meio legal de comunicação e expressão pela Lei 10.436, de 24 de abril de 2002 (BRASIL, 2002), e sancionada pelo Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005), a Libras, além de ser uma realidade presente na vida das pessoas com deficiência auditiva, exprime uma representação inédita do ato de se comunicar, que ultrapassa barreiras da sonoridade e da segregação: é um símbolo de glória e florescimento na história – não somente dos surdos, mas de toda coletividade –, carregado de novidades, inovação e revolução, e emana um jeito diferenciado de aprender e conviver. A respeito da vida das pessoas surdas, Silva *et al.* (2008, p. 13) explicam que

os surdos são organizados social e politicamente, possuem um estilo de viver que é próprio de quem usa a visão como meio principal de obter conhecimento. A cultura surda é também híbrida e mestiça, pois não se encontra isolada no mundo, está sempre em contato direto com outras culturas e evolui da mesma forma que o pensamento humano.

No conceito basilar de número 4, que trata da Educação Especial, a *Base Nacional Comum Curricular – BNCC* (BRASIL, 2018) traz uma abordagem sobre como deve ser o trabalho com utilização da Libras e conceitua essa linguagem como um pilar norteador para aprendizagem dos vários tipos de linguagens, compreensão e expressão de ideias e trocas de experiências em diversas situações.

Terto (2019) menciona que as etapas de planejamento das potencialidades descritas pela *BNCC* (BRASIL, 2018) conduzem os educadores a um olhar mais atento em direção aos alunos com deficiência, quanto à evolução de suas atividades escolares, com a implementação de ações que viabilizem o desenvolvimento de saberes dos estudantes e a interação nas diversas relações em coletividade.

O fascículo *Saberes e Práticas da Inclusão* (BRASIL, 2003), em seu dispositivo de orientações a educandos com necessidades especiais em grau adaptativo do ambiente escolar, abrange desde as técnicas a serem trabalhadas pelo educador e sua metodologia de aplicação das atividades em sala até o planejamento no espaço de aprendizagem e o currículo adaptado

às necessidades desses alunos, como também sua integração com os demais colegas de turma, de modo cativar o respeito e a valorização das características sociais e individuais de cada um.

O Documento orienta a

conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais! Perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente (BRASIL, 2003. p. 15).

Atualmente, são muitos os obstáculos vividos por educadores na sua árdua missão de educar. Na Educação Especial Inclusiva não é diferente. Todos os dias professores estão diante de novos desafios e dificuldades a serem vencidas, e para driblar todas essas adversidades, a ampliação e a reestruturação de suas metodologias devem se fazer presentes constantemente para que todos possam desfrutar da educação e de um ensino de qualidade e igualitário.

No Brasil, a educação bilíngue vigorou a partir do Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005), que constitucionaliza a obrigatoriedade do ensino bilíngue a alunos com ausência de audição com uso da Libras, sua língua materna primária (L1) e a língua portuguesa escrita (L2). Pereira e Vieira (2009) concluem que a língua de sinais é para os surdos a fonte subjetiva de apropriação das experiências cognitivas e das relações com o meio e com a língua portuguesa, interiorizada por construções já conhecidas pela L1.

A Libras, gênese das comunidades surdas do Brasil, é atribuída a esse grupo em nível comunicacional, em resposta à ausência da fala. É aliada às expressões faciais e corporais e à visão, sentido determinante para o envio e a compreensão da mensagem. O ato de reproduzir por intermédio das mãos tudo o que seria impossível pelas vias orais (a fala) facilita a relação com os surdos, seu corpo social e os ouvintes.

Ainda de acordo com Pereira e Vieira (2009), ambas as línguas não se divergem, não se atritam, elas possuem a mesma propriedade linguística – a L1 é para os surdos a ponte de apropriação de conhecimentos das relações de espaço e outras pessoas e a L2 direciona as

instruções acerca da cultura e dos conhecimentos da comunidade ouvinte.

Além dos atributos que incorporam a organização cultural e linguística da comunidade surda, a escola e todo seu corpo educacional contam com um espaço de reforço à aprendizagem dessa clientela, a Sala de Recursos Multifuncionais, que é outro componente importante. Nessa sala deve haver uma vasta gama de materiais adaptados para uso nas atividades ao longo do ano letivo – o profissional da sala de recursos e os professores devem trabalhar constantemente em parcerias, inclusive com o intérprete de Libras, responsável por intermediar a comunicação entre surdos e ouvintes para juntos irem além do que lhes é oferecido. A criatividade é um ponto de referência muito importante em todo processo de ensino-aprendizagem.

A presença do intérprete de Libras é de suma importância para o crescimento educacional não somente do aluno surdo, mas de todos os envolvidos nas variadas situações bilíngues. A Lei n.º 12.319, de 1 de setembro de 2010 (BRASIL, 2010), viabiliza o exercício da profissão do intérprete de Libras e atribui-lhe competência para traduzir sincronicamente duas línguas: a língua de seu país, tanto a falada quanto a escrita, e a língua de sinais. Além disso, determina que ele deve ter formação específica e conhecimento de outros idiomas – no exemplo do Brasil, a língua portuguesa e a Libras. Quadros (2004, p. 28) acrescenta que

além do domínio das línguas envolvidas no processo de tradução e interpretação, o profissional precisa ter qualificação específica para atuar como tal. Isso significa ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação. O profissional intérprete também deve ter formação específica na área de sua atuação.

Durante as aulas, por exemplo, os docentes responsáveis por cada disciplina podem intercalar o ensino delas ao de Libras, se possível com a ajuda do intérprete. Como toda língua, o ideal de início é conhecer as letras do alfabeto – e especificamente no aprendizado da Libras, as formas de usá-las com as mãos. Entende-se que, ao se familiarizarem com o novo vocabulário, os alunos não surdos podem estabelecer e ampliar diálogos com os colegas surdos, fortalecendo os vínculos. Assim, conforme o avanço da turma e dos alunos com deficiência auditiva, pode-se prosseguir com musicais em Libras, uma vez que a música incorpora vários

sinais ao mesmo tempo, e é de grande valia para ampliação vocabular de sinais.

Para Basso, Strobel e Masutti (2009, p. 4), a inserção das leis de regulamentação do ensino da Libras impôs uma retrospectiva à práxis do ensino no país. Isso significa que dentro desse parâmetro o professor é automaticamente responsável por adequar-se à rotina de ensino-aprendizagem do aluno com deficiência auditiva em parceria com o intérprete de língua de sinais para juntos proporcionarem aos discentes formas variadas e criativas de aprender, que compartilhem simultaneamente os dois sistemas linguísticos: a Libras e a língua portuguesa.

Procedimentos metodológicos para uma educação bilíngue com surdos e ouvintes no contexto de ensino remoto

Em meio aos atuais acontecimentos e transformações no cotidiano das pessoas em decorrência da pandemia da Covid-19, o mundo vivenciou e ainda carrega várias experiências marcadas por insegurança, medo, perdas, incertezas, fé, esperança, renovação e inovações. Todo esse conjunto de manifestações originou novas formas de pensar sobre si e seu próximo com reflexões sobre como se vive hoje, como viveremos amanhã e como será o futuro. Ficar em casa passou a ser uma atividade essencial e fundamental para preservação da vida. O lar tornou-se refúgio de sobrevivência e ambiente de múltiplas rotinas, principalmente para trabalho e estudo.

O impacto inesperado ocasionado pela pandemia do Coronavírus impulsionou tendências dinâmicas e recursos atrativos nas relações sociais. A educação foi uma das áreas de maior demanda tecnológica. Computadores, celulares e mídias sociais são agora ferramentas imprescindíveis à ampliada jornada de trabalho dos educadores, que diariamente enfrentam desafios ainda maiores – o principal deles é manter o ensino e a aprendizagem de seus alunos, mesmo a distância, e para garantir que isso seja possível, a criatividade é elemento crucial para concretização de seus trabalhos com êxito.

Sousa (2012) reafirma que as demandas decorrentes de processos educacionais da educação básica direcionam seus objetivos à formação cidadã, e continuamente recorrem ao florescimento de valores de respeito mútuo para conservar os laços da coletividade e o

compromisso de responsabilidade pelos próprios atos.

A educação nesse novo ciclo impulsionado pela pandemia do novo Coronavírus impactou todos os setores e ascendeu abordagens já existentes. Uma delas é a inserção de tecnologias como instrumentos de continuidade das aulas no momento de distanciamento social. A retomada das aulas no formato remoto, com intermédio de recursos de inovação tecnológica, foi uma necessidade de extrema urgência para o prosseguimento e a evolução do ensino (EDUCAÇÃO..., 2020), mas é imprescindível cautela quanto à disseminação desses recursos, uma vez que eles não incluem a todos no mesmo padrão tecnológico, fato que demanda cuidados e estratégias que visem à inserção de todos nos parâmetros de ensino e aprendizagem.

Nesse sentido, a pandemia do Coronavírus tomou novos rumos, com outros hábitos e novas perspectivas. Na esfera educacional, o contato entre professor e aluno, e com as formas digitais, agregou versatilidade e inovação às condutas de conviver e aprender – esses hábitos alteraram inclusive a rotina dos alunos com deficiência auditiva, que, junto aos demais, continuam interagindo e aprendendo com as aulas *online*, adaptadas com dinamismo e ofertadas também com auxílio da língua de sinais. Neste seguimento, mais adiante neste trabalho, serão apresentadas metodologias aplicadas ao ensino de Libras, na modalidade remota, em uma escola municipal em Balsas, MA.

Essa escola da rede municipal da cidade de Balsas, MA – que hoje tem um total de 413 alunos, 1 deles com surdez – oferece Ensino Fundamental do 1.º ao 5.º ano. No turno matutino, atende as séries do 1.º ao 3.º ano e no vespertino, do 3.º ao 5.º ano. A instituição dispõe de Sala de Recursos Multifuncionais e no seu quadro de funcionários conta com o apoio de uma intérprete de Libras, graduada em Letras e pós-graduada em Educação Especial Inclusiva.

Em decorrência da situação pandêmica, desde o início do ano letivo de 2020 as aulas vinham sendo realizadas no formato de videoaulas em grupos de *WhatsApp*, ambiente virtual em que alunos, pais e professores interagem juntos, trocam experiências e compartilham saberes, em busca de superar os desafios e as dificuldades causadas pelo distanciamento social e conectar-se a novas possibilidades de conhecimentos. As aulas aconteciam diariamente, de segunda a sexta-feira, com duração de quatro horas, com videoaulas interativas, atividades

variadas e conteúdos traduzidos em Libras.

O ensino-aprendizagem da língua de sinais nessa escola é estruturado com base nos conteúdos que são repassados durante as aulas, gravados com ferramentas audiovisuais que posteriormente se unem aos vídeos com janela em Libras. Agregado a esses vídeos, o trabalho continua com atividades – com adaptações em língua de sinais – aplicadas para toda a turma: impressas, para os alunos que não dispõem de acesso à internet, ou em formato PDF. Algumas atividades são adaptadas conforme a complexidade das temáticas. Quanto mais concreto for o assunto, mais perto estará do mundo real do estudante, e quanto mais palpável, maior será sua facilidade de compreensão, principalmente pelo aluno surdo.

Dentre as formas de ensino-aprendizagem da língua de sinais que viabilizam maior interação e agilidade no aprendizado de todos os alunos, os diálogos e as músicas são indispensáveis, uma vez que esses mecanismos inserem os estudantes no mesmo contexto e no mesmo nível de complexidade. O reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação contribui para isso. A Lei 10.436/2002 (BRASIL, 2002, Art. 1.º-2.º) estabelece que

é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Por essa perspectiva, a Lei 10.436/2002 (BRASIL, 2002) institui a Libras como parte integrante da essência cultural das comunidades surdas, um organismo vivo que reafirma os laços interacionais e coloca os surdos no mesmo patamar de comunicação pertinente a outras línguas e interliga culturas entre si – portanto, deve ser assegurada em todas as esferas de ensino como advento de interação e conhecimento.

As razões que permeiam a integração da Libras no cotidiano educacional da escola de

Balsas, MA estão ligadas ao intuito de difundir e ampliar o ensino-aprendizagem das temáticas trabalhadas, principalmente com a preservação de valores cruciais à inclusão de todos em um mesmo espaço educativo, visando, dessa forma, à disseminação cultural e social do respeito às diferenças. Nesse sentido, Sousa (2012, p. 3) ressalta que

a utilização da Língua de Sinais através do desenvolvimento de atividades lúdicas e diversificadas, que podem contribuir para o aprendizado de conteúdos pertinentes ao nível de ensino e de valores como o respeito e a solidariedade, favorece a interação, as relações de sociabilidade e o estreitamento dos vínculos afetivos entre as crianças de um modo geral e entre surdos e ouvintes, oferecendo aos pequenos, não só os conhecimentos necessários para o seu desenvolvimento intelectual, mas, sobretudo as noções essenciais para a vida em sociedade, o que favorece a diminuição das desigualdades sociais e culturais dentro e fora do contexto escolar.

Nessa perspectiva, para o desenvolvimento de nossa proposta, direcionamos os esforços aos postulados teóricos que atualmente alinham a pesquisa de ação intervencionista da educação. Portanto, trata-se de uma abordagem qualitativa de metas intercessoras para implementar e experimentar a realidade do estudo de campo nas relações sociais. Santos (2010) acrescenta que a pesquisa interventiva se encarrega das transições da subsistência de um grupo em busca de respostas às divergências coletivas na classe docente e na discente – a respeito dos objetivos, dos questionamentos apontados e do prosseguimento das análises para efetivação das pretensões daquilo que se quer alcançar.

Tripp (2005) cita a necessidade do uso de técnicas mais precisas para maior esclarecimento das transformações da ação intervencionista. O motivo para dispor tal método se concentra no detalhamento minucioso das informações e na manipulação das práticas. Ademais, a pesquisa-ação prevê atitudes já estabelecidas para modificar e aperfeiçoar tais práticas. Em detrimento disso, o trabalho com a Libras na escola municipal da cidade de Balsas, MA incorpora uma maneira diferenciada de ensino e ao mesmo tempo o aprimora, para que se atinja a equidade e a eficiência.

Sendo assim, esta análise pauta-se no método de pesquisa-ação para investigação acerca de como é realizado o trabalho com a Libras para estudantes surdos e ouvintes no

formato de ensino remoto. Os instrumentos utilizados para realização das atividades e geração de dados foram: recursos audiovisuais (computador, celular, *tablet*); aplicativos de gravação e edição de vídeos; o gravador de tela *XRecorder*; *PowerPoint*; *site* de conversões de arquivos³; aplicativo *Hand Talk/PlayStore*; livros didáticos e atividades adaptadas desenvolvidas ao longo da proposta.

Nesse sentido, a proposta de ensino da Libras em uma escola do município de Balsas, MA nasceu da ideia de cultivar nos alunos valores de respeito e solidariedade com o próximo e criar oportunidades para que tivessem experiências de conhecer o outro e colocar-se no lugar do outro, o que permitiria uma outra maneira de expressão do pensamento e variadas formas de enxergar tudo ao redor. A visão, o toque, o cheiro e o tato adquirem novos contextos e novos significados. Nesse mundo as mãos tornam-se os ouvidos, a fala, os sentimentos e os conceitos.

Diante disso, esta análise foi realizada com alunos de 5.º ano do Ensino Fundamental, na cidade de Balsas, MA, no segundo semestre letivo de 2020. A motivação para tal proposição deu-se também em virtude de haver um aluno com surdez. Nessa escola, o ensino bilíngue foi adotado para quebrar barreiras que prejudicassem o aprendizado desse aluno, e a Libras foi integrada ao currículo como um componente facilitador de ensino-aprendizagem dessas turmas. Por conta da pandemia da Covid-19, as aulas foram transmitidas virtualmente pelo *WhatsApp*, aplicativo de conversas cujo uso foi determinado pela Secretaria Municipal de Educação (Semed) de Balsas, MA para prosseguimento das atividades escolares na cidade (BALSAS, 2020), por ser um aplicativo de fácil acesso pelos alunos. Em vista disso, a proposta desta pesquisa é apresentar metodologias práticas e recursos para o ensino da Libras a todos os alunos na variante de educação a distância.

Atualmente, o maior obstáculo enfrentado para a efetivação da inclusão escolar é a baixa acessibilidade aos recursos – o que impede a evolução dos educandos quanto aos seus estudos – e às técnicas a serem utilizadas na metodologia de ensino, visto que a educação inclusiva abrange infinitas possibilidades para atender as especificidades de cada um. Ela não se

³ Utilizamos o *site* 'Freemake Video Downloader'.

finda em apenas um seguimento, o da deficiência em si, mas sim em um propósito de educação igualitária comum a todos.

A educação bilíngue a surdos e ouvintes em uma escola municipal de Balsas, MA

Pensar sobre uma educação totalmente inclusiva significa modular, (re)estruturar e repensar a educação por completo, e isso, às vezes, não é tarefa fácil! No governo de Jair Messias Bolsonaro foi instaurado o Decreto n.º 10.502, de 30 de setembro de 2020 (BRASIL, 2020), que coloca a Educação Especial Inclusiva sob norma “Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida” e reitera as premissas dos estudantes com deficiência, sua permanência na escola e a continuidade de seus estudos a longo prazo no ensino comum. Entretanto, o Decreto (BRASIL, 2020, Art. 1.º, I) preza o atendimento desses estudantes em instituições e classes especializadas:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações com vistas à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação [...] V - política de educação com aprendizado ao longo da vida - conjunto de medidas planejadas e implementadas para garantir oportunidades de desenvolvimento e aprendizado ao longo da existência do educando, com a percepção de que a educação não acontece apenas no âmbito escolar, e de que o aprendizado pode ocorrer em outros momentos e contextos, formais ou informais, planejados ou casuais, em um processo ininterrupto (BRASIL, 2020, Art. 1.º, I).

O novo regimento elaborado pelo atual governo (BRASIL, 2020) reafirma normas já instauradas, mas na prática desconecta o real sentido de incluir, unir, integrar, agregar e socializar o conhecimento e a vivência das pessoas com deficiência. Isso significa que os estatutos asseguram as políticas de aprendizagem dessa clientela no ensino regular, contudo, acrescentam as instituições especializadas, e impõem novamente os dois modelos de ensino – ensino regular e escolas especiais –, algo que já havido sido superado após a implementação da

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), institucionalizada em 2008. Esse Documento é vinculado ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PAC), com vistas à desfragmentação dos sistemas de retrocesso:

Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas, publicado pelo Ministério da Educação, é reafirmada a visão sistêmica da educação que busca superar a oposição entre educação regular e educação especial (BRASIL, 2008, p. 11).

Sobre a atualização do Decreto n.º 10.502/2020 (BRASIL, 2020), Carvalho (2020) comenta que o fortalecimento do ensino especializado tira das instituições de ensino regular a responsabilidade pelo ensino dos alunos com necessidades, uma vez que elas podem informar às famílias sobre a existência de centros profissionalizados fora do contexto regular para cada tipo de deficiência e, conseqüentemente, negar a esse público a oportunidade de estudar em união com os alunos ditos “normais” bem como o respeito à diversidade.

Ramos (2020) comenta que o novo Decreto de 2020 (BRASIL, 2020) sobre as leis de educação inclusiva no Brasil caminha em sentido contrário ao do verdadeiro valor dos direitos sociais, ou seja, estabelece que todo e qualquer fator que beneficie ou valorize as pessoas que por algum motivo tenham um comprometimento físico ou cognitivo deve ser barrado ou eliminado.

Nesse mesmo sentido, afirmamos que essa é uma temática que reascende uma ideia que perdurou por décadas e causa revolta – e que hoje retoma os paradigmas de segregação e eliminação. Nela o indivíduo com necessidades especiais não é capaz de se desenvolver e nem contribuir com a sociedade. Ele é um ser que possui um defeito – que não pode ser consertado ou normalizado – e, por isso, torna-se inútil aos outros, e tem que ser descartado, eliminado, para não romper os padrões de normalidade ou fugir deles.

A Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (BRASIL, 2015), estabelece os direitos da pessoa com deficiência e o pleno gozo das liberdades essenciais à vida em sociedade. Ela define:

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em

condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, Art. 1.º-2.º).

É preciso viabilizar princípios de direitos educativos às pessoas com deficiência, isto é, dar a elas a oportunidade de frequentar a sala regular em conjunto com os demais alunos, essencialmente em tempos difíceis de afastamento e transformações nos hábitos de conduta e convivência. Isso pressupõe determinada urgência em recriar não somente uma metodologia diferenciada para ensinar e integrar a todos; é preciso ir além, e nesse contexto a escola deve oferecer uma estrutura adequada bem como um currículo e recursos que correspondam às necessidades em grupo. A esse respeito, Batalla (2009 *apud* NASCIMENTO, 2015, p. 2061) afirma que

a educação inclusiva se configura como um paradigma emergente da educação especial. A educação inclusiva traz como propostas a promoção da diversidade nos sistemas de ensino regular; a convivência com a diferença; a necessidade de mudanças nos sistemas de ensino para que criem as condições necessárias para promoção da educação de todos os estudantes.

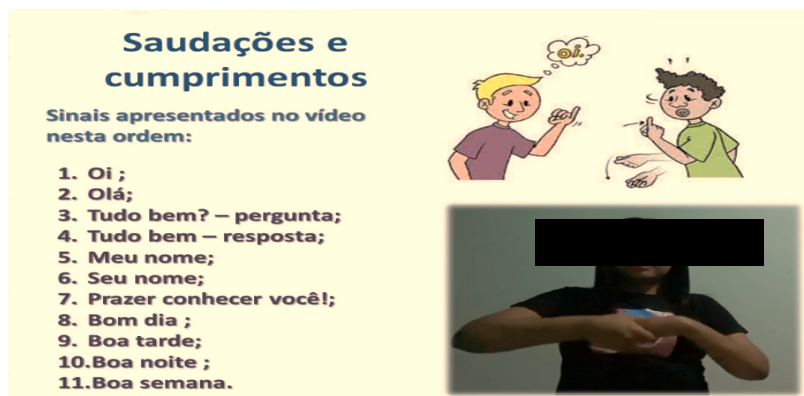
Nas suas atuações diárias com a língua de sinais, os profissionais da escola atentam-se primeiramente ao planejamento das aulas, de forma que todos os alunos estejam inseridos.

Já no ensino da disciplina de Libras, os profissionais da escola tinham como preocupação, em tempos normais, a urgência no ensino-aprendizado da maior quantidade possível de sinais, para facilitar a convivência do aluno surdo com as demais pessoas da escola. Com a chegada do ensino remoto no município, a disciplina pôde ser expandida com o estudo dos sinais e sua estrutura gramatical.

As primeiras aulas começaram com uma retrospectiva do que já tinha sido estudado em sala, como saudações e cumprimentos, como vemos na Figura 1. Essa revisão foi necessária por conta do tempo em que as atividades escolares ficaram paralisadas e por haver alunos novos

nas turmas.

Figura 1 – Introdução aos sinais básicos do cotidiano. Aula revisional “saudações e cumprimentos”



Fonte: arquivo das autoras (2020)

Nessa aula, foi introduzido o assunto da estrutura gramatical da Libras, ou seja, construção de frases. Esse foi o primeiro contato dos alunos com o tema. Durante a amostragem do assunto foram explanadas regras de uso da formação de frases e exemplos.

Nas turmas de 5.º ano, essa regra foi adaptada para que os estudantes tivessem melhor compreensão e contato com a escrita da Libras. Assim sendo, a estrutura apresentada seguiu os seguintes padrões: escrita de frases com letras maiúsculas, verbos na forma infinitiva e demarcação do símbolo “@” nas frases para destacar a ausência da desinência de gêneros masculino e feminino e do plural, bem como a inexistência de conjunções e preposições. Mostramos a seguir dois exemplos dessas estruturas, retirados de Duques (2012, n. p.):

EX 1: Bom dia amigo, eu quero conversar com você. (Português)
 BOM DIA AMIGO, EU QUERER CONVERSAR VOCÊ. (Libras)
 EX 2: Por favor, mande beijos para a sua família. (Português)
 POR FAVOR, MANDAR BEIJOS SU@ FAMÍLIA. (Libras)

Nos exemplos citados, as frases sofrem modificação quanto à escrita com letras maiúsculas e verbos no infinitivo ao centro e à ausência de concordâncias. O exemplo 2 inclui mais uma regra: a ausência da desinência de gênero e número. Quanto a essa amostragem, Baggio (2017, p. 44 *apud* ADRIANO, 2018) afirma que os gêneros masculino e feminino não

terão a presença da desinência a/o e seus similares em suas terminações. A demarcação será pelo símbolo “@”, que na língua de sinais indica neutralidade. Os exemplos a seguir mostram as estruturas que formam os gêneros:

BOM/BOA = BO@
 SEU/SUA = SE@/ SU@
 FILHO/FILHA = FILH@ (DUQUES, 2012, n. p.).

Nesses casos, a SOV, nas palavras de Quadros, Pizzio e Rezende (2008, p. 21), resume com mais intensidade o que se pretende expor na mensagem, ou seja, o ato de comunicar é mais direto, focado diretamente no ponto chave da conversa.

Conforme Silva *et al.* (2008, p. 9), a Libras “possui todos os elementos classificatórios identificáveis numa língua e demanda prática para seu aprendizado, como qualquer outra língua. [...] É uma língua viva e autônoma, reconhecida pela linguística”.

Na aula de história, no livro de Charlier e Simielli (2017), no capítulo “Cultura e transmissão de saberes/comunicar-se pela linguagem”, o ensino de Libras foi novamente contemplado com exemplificação do alfabeto manual – como mostra a Figura 2 –, das leis de vigência, das diferenças entre os termos surdo e surdo-mudo e curiosidades sobre o Dia do Surdo, inserido no “Setembro Azul”.

Figura 2 – Aula de história/Libras



Fonte: arquivo das autoras (2020)

Como atividade, as turmas treinaram os sinais da datilologia do alfabeto para escrita de nomes e tradução de pequenos textos. Na visão dos profissionais envolvidos, essa atividade foi importante não somente para revisão, mas também para adquirir fluência no diálogo com os surdos.

No decorrer das aulas, observamos que as turmas obtiveram grandes avanços quanto à exposição às teorias da Libras, às suas regras básicas de contatos iniciais com a comunidade surda e à datilologia das mãos para tradução de textos. Já na parte gramatical, os alunos mostraram ter dificuldades nas traduções das frases da língua portuguesa para Libras. Para sanar esses obstáculos, foram apresentadas a eles frases curtas da internet com datilologia das mãos para tradução e transcrição da gramática de sinais e mais uma atividade de reforço sobre a formação de frases em Libras. Percebemos, ao longo das aulas, que os alunos demonstraram bastante empolgação e interesse, e alguns se manifestaram com dizeres como “Tia me ajuda aqui nessa atividade!”, “Olha tia o resultado da mãozinha de Libra”, “Olha ai tia a tarefa”, “Tia eu fiz só um pouco da atividade, porque não sei Libras, mas vou praticar!”, “Tia como faz esse sinal?”, ou “Eu gostei muito de ter aula de Libras. Eu gostei muito! Foi uma experiência ótima! É muito legal ter aula de Libras”. Houve também esse outro depoimento:

Eu gostei muito das aulas de Libras. Eu já convivi com uma pessoa com deficiência auditiva e as aulas para mim foi muito legal e boa porque a gente aprende a falar com o nosso colega de turma, que é deficiente auditivo. Ele é muito legal e faz a gente feliz. Então é isso o que tenho para falar. Essas aulas estão muito legal e estou aprendendo muitas coisas, pois o importante é aprender para a gente ser uma pessoa na vida melhor. Estou com muita vontade de voltar as aulas. Quero vê meus colegas, as professoras e diretoras. E esse foi o meu texto.

Para reforçar o aprendizado da língua de sinais, durante duas semanas, nas aulas de ciências, foram apresentadas em Libras as causas e as consequências do momento pandêmico e os cuidados necessários relativos ao Coronavírus, como apresentamos nas Figuras 3 e 4.

Figura 3 – Aula 1 – Ciências – A pandemia do Coronavírus traduzida em Libras



Fonte: arquivo das autoras (2020)

Figura 4 – Aula 2 – Ciências – Cuidados e prevenções – Coronavírus



Fonte: arquivo das autoras (2020)

Para a confecção dessas aulas, foram feitas pesquisas sobre o assunto, seguidas de gravações em áudio sobre o tema, com uso do gravador de tela XRecorder. Após as gravações da professora responsável pela disciplina de ciências, aconteceu a gravação de vídeo com a tradução em Libras feita pela intérprete. As duas produções unem-se formando um único vídeo no PowerPoint e foram editadas em um conversor de vídeos gratuito, e também transformadas em arquivo MP4 para serem colocadas nos grupos de WhatsApp das classes do 5.º ano no horário previsto, das 13:30 às 14:30, de acordo com a necessidade e o nível dos conteúdos.

Para esse tipo de ação, de acordo com Redondo e Carvalho (2000, p. 40), “os educadores devem considerar, além da metodologia, as necessidades específicas dos alunos, com o objetivo de favorecer sua adaptação e sua integração”.

A Figura 5 faz referência ao Capítulo 4, “Lutar pela cidadania”, do livro de Charlier e Simielli (2017), que apresenta a temática “Direito e Deveres”. Nessa aula, foram adicionados os direitos e os deveres das crianças e dos adolescentes e toda sua explanação em Libras.

Figura 5 – Aula de história “Direitos e Deveres”



Fonte: arquivo das autoras (2020)

Ao longo das aulas, obtivemos resultados satisfatórios. De início não foi fácil, enfrentamos muitos obstáculos. Mas com um bom trabalho em equipe e a ajuda dos familiares conseguimos vencer essa etapa e, à medida que as dúvidas surgiam no decorrer das aulas, os alunos mostravam bastante interesse e já buscavam ajuda de seus docentes para solucioná-las, para então terem êxito acerca das temáticas.

Considerações finais

Ao analisarmos o panorama histórico da vivência dos surdos, constatamos que o seu reconhecimento como pessoa, como ser capaz, não foi tarefa fácil. Foram muitas as adversidades, os grandes obstáculos – que, ao final de tudo, trouxeram luz e engrandecimento cultural. O preconceito e a segregação – ícones da época em que as pessoas com deficiência

auditiva eram exclusas da convivência em sociedade e empecilhos às suas vidas – aos poucos deram lugar à inclusão social e a leis que determinam a realidade concreta da capacidade dos surdos de desenvolver-se tanto individual quanto coletivamente. Por muito tempo tentou-se destruir seu forte anseio por uma personalidade própria, por um dialeto próprio, mas felizmente as ideologias oralistas de que sem pensamento não existe conhecimento não foram capazes de determinar que a existência dos surdos fosse castigo dos deuses ou consequência do destino.

A Educação Especial é hoje mais que uma norma. Ela constitui um elo físico e social das pessoas com deficiência. A língua de sinais, fonte desse mecanismo de inclusão, exprime comprovação identitária dos surdos e de seus pensamentos e costumes, e, assim como outros idiomas, está aberta a novas formas de conhecimento, adição de terminologias, inovações de sinais, mudanças na estrutura gramatical e relações entre as comunidades surdas e não surdas.

Vimos também que a pandemia do novo Coronavírus ascendeu medidas urgentes para prosseguimento da rotina diária de vida. A educação foi uma das áreas que mais sofreram com esse tempo que muitos chamam de “novo normal”, e com isso todos se readaptaram e aperfeiçoaram suas técnicas, seus saberes, para dar continuidade ao ensino e superar as diversas dificuldades enfrentadas ao longo do momento difícil de isolamento, tempo que implica cautela e outro olhar para o futuro. O uso da Libras, instaurada como componente curricular em uma das escolas do município de Balsas, MA, inseriu conclusões positivas quanto ao trabalho com pessoas com deficiência em união aos demais. A proposta desenvolvida possibilitou um novo olhar sobre a prática de ensino, mostrou que é possível, sim, trabalhar diante das possibilidades e dos limites de cada educando, com respeito à sua maneira de ser e aprender – tudo isso somado à parceria entre escola e família faz total diferença, agrega coisas boas à vida dos alunos.

Referências

ADRIANO, G. A. C. *Morfologia aplicada às línguas orais e língua de sinais*. Indaial: UNIASSELVI, 2018. Disponível em:

<https://www.uniasselvi.com.br/extranet/layout/request/trilha/materiais/livro/livro.php?codigo=35672> Acesso em: 5 set. 2020.

BALSAS. Prefeitura Municipal. Secretária Municipal de Educação. 2020. Disponível em: <https://www.balsas.ma.gov.br/orgaos/orgaos/exibir/2799> Acesso em: 3 set. 2020.

BASSO, I. M. de S.; STROBEL, K. L.; MASUTTI, M. *Metodologia de ensino de Libras – L1*. 2009. 47 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Letras–Libras na Modalidade a Distância) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/metodologiaDeEnsinoEmLibrasComoL1/assets/631/TEXT0-BASE_SEM_AS_IMAGENS_.pdf Acesso em: 7 set. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 10 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Brasília: MEC/Seesp, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf> Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Presidência da República. *Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/LEIS/2002/L10436.htm Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Saberes e práticas da inclusão: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais*. Brasília: MEC/Seesp, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/serie4.pdf> Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, p. 28, 23 dez. 2005. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=5626&ano=2005&ato=b61MTU65UMRpWTdae> Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília: MEC/Seesp, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf> Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Presidência da República. *Lei n.º 12.319, de 1 de setembro de 2010*. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Presidência da República. *Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 21 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC/SEB/CNE, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versoafinal_site.pdf Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, p. 6, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948> Acesso em: 10 ago. 2020.

CARVALHO, D. Por que a nova política de Educação Especial é vista como retrocesso? Por um mundo melhor. *ECO A UOL*, 23 out. 2020. *Online*. Disponível em: <https://www.uol.com.br/eco/ultimas-noticias/2020/10/23/por-que-nova-politica-de-educacao-especial-e-vista-como-retrocesso.htm> Acesso em: 30 set. 2020.

CHARLIER, A. M.; SIMIELLI, M. E. *Ápis História, 5º ano: ensino fundamental, anos iniciais*. 2. ed. São Paulo: Ática, 2017.

CRUZ, S. R.; ARAÚJO, D. A. C. A história da educação de alunos com surdez: ampliação de possibilidades? *Revista Educação Especial*, Santa Maria, v. 29, n. 55, p. 373-384, maio/ago. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/18832/pdf> Acesso em: 28 set. 2020.

DOMANOVSKI, M.; VASSÃO, A. M.: A importância da Libras para inclusão escolar do surdo. *In: PARANÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE*. Curitiba: Seed, 2016. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_edespecial_unicentro_marilenedomanovski.pdf Acesso em: 28 set. 2020.

DUQUES, L. *Educação sem Fronteiras – Amizade além do som: Atividade Frases para treinar Libras*. 2012. *Online*. Disponível em: <https://www.institutoclaro.org.br/educacao/para-inspirar/amizade-alem-do-som/> Acesso em: 28 set. 2020

EDUCAÇÃO e tecnologia em tempos de pandemia. Opinião. *Serranossa*, 2020. *Online*. Disponível em: <https://www.serranossa.com.br/opiniao-educacao-e-tecnologia-em-tempos-de-pandemia/> Acesso em: 3 out. 2020.

MORI, N. N. R.; SANDER, R. E. História da educação dos surdos no Brasil. *In: SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPE, 2015, Campo Mourão. Anais [...]*. Campo Mourão: Universidade Estadual de Maringá, de 2 a 4 de dezembro de 2015. n. p. Disponível em: http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2015/trabalhos/co_04/94.pdf Acesso em: 1 out. 2020.

NASCIMENTO, S. V. Políticas Públicas para Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no Brasil. *In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 12., 2015, Curitiba. Anais [...]*. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 26 a 29 de outubro de 2015. p. 2058-2071. Disponível em: <https://docplayer.com.br/46970845-Politicass-pubblicas-para-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-no-brasil.html> Acesso em: 1 out. 2020.

PEREIRA, M. C. da C.; VIEIRA, M. I. da S. Bilinguismo e educação de surdos. *Revista Intercâmbio*, São Paulo, v. XIX, p. 62-67, 2009. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/artigos_edespecial/bilinguismo.pdf Acesso em: 6 out. 2020.

QUADROS, R. M. de. *O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa*. Brasília: MEC/Seesp, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf> Acesso em: 6 out. 2020.

QUADROS, R. M. de; PIZZIO, A. L.; REZENDE, P. L. F. *Língua Brasileira de Sinais II*. 2008. 37 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Letras/Libras na Modalidade a Distância) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. Disponível em: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificada/linguaBrasileiraDeSinaisl/assets/482/Lingua_de_Sinaisl_II_para_publicacao.pdf Acesso em: 7 out. 2020.

RAMOS, P. O que (não) há de novo na nova política de Educação Especial. *NEXO*, 10 out. 2020. *Online*. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2020/O-que-n%C3%A3o-h%C3%A1-de-novo-na-nova-pol%C3%ADtica-de-educac%C3%A7%C3%A3o-especial#:~:text=Nesse%20cen%C3%A1rio%2C%20>

a%20educa%C3%A7%C3%A3o%20especial,matr%C3%ADcula%20negada%20na%20escola%20regular Acesso em: 7 out. 2020

REDONDO, M. C. da F.; CARVALHO, J. M. *Deficiência Auditiva*. Brasília: MEC/Secretaria de Educação a Distância, 2000. (Cadernos TV Escola). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/deficienciaauditiva.pdf> Acesso em: 10 ago. 2020.

SANTOS, J. L. M. *Divulgando Libras na escola: práticas metodológicas com alunos surdos e ouvintes*. Paranaguá: Governo do Paraná, 2010. Disponível em: <https://docplayer.com.br/14221774-Divulgando-libras-na-escola-praticas-metodologicas-com-alunos-surdos-e-ouvintes.html#:~:text=DIVULGANDO%20LIBRAS%20NA%20ESCOLA%3A%20PR%C3%81TICAS%20METODOL%C3%93GICAS%20COM%20ALUNOS%20SURDOS%20E%20OUVINTE%20S,-SHARE&text=4%203%20APRESENTA%C3%87%C3%83O%20Este%20caderno,LIBRAS%20para%20o%20aluno%20ouvinte> Acesso em: 10 set. 2020.

SILVA, E. F.; CAMPOS, M. F. O percurso dos surdos na história e a necessidade da Libras para a inclusão dos sujeitos na escola. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE JOVENS INVESTIGADORES EDIÇÃO BRASIL (JOIN), 2014, Natal. *Anais [...]*. Natal: Instituto de Educação Superior Natalense – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014, n. p. Disponível em: http://editorarealize.com.br/editora/anais/join/2017/TRABALHO_EV081_MD1_SA144_ID1281_12092017192714.pdf Acesso em: 7 out. 2020.

SILVA, F. I. *et al. Aprendendo Língua Brasileira de Sinais como segunda língua*. Palhoça: IFSC, 2008. Disponível em: http://www.palhoca.ifsc.edu.br/materiais/apostila-libras-basico/Apostila_Libras_Basico_IFSC-Palhoca-Bilingue.pdf Acesso em: 8 out. 2020.

SOUSA, A. L. Libras na Educação Infantil: uma proposta de inclusão social da criança surda. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL “EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE”, 6., 2012, São Cristovão. *Anais Eletrônicos [...]*. São Cristovão: EDUCON, 2012. n. p. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/10176> Acesso em: 10 out. 2020.

TERTO, J. BNCC e a Educação Inclusiva: o papel das habilidades e competências. *INCLUTOPIA*, 22 dez. 2019. *Online*. Disponível em: <https://www.inclutopia.com.br/l/bncc-e-a-educacao-inclusiva-o-papel-das-habilidades-e-comp-etencias/> Acesso em: 12 out. 2020.

TRIPP, D. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a09v31n3.pdf> Acesso em: 14 out. 2020.

Recebido em fevereiro 2022.
Aprovado em novembro 2022.